



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 010/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 008/2024, em favor da empresa **MARCONE PAPELARIA ATACAREJO LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 54.644.994/0001-08**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para aquisição parcelada de materiais de expediente para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 01 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lêdon Lins de Oliveira".
Lêdon Lins de Oliveira
Presidente